



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0617/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	1

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
Pregão Presencial Nº 029/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 092/2018 -
Processo Administrativo nº 062/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018, firmado
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa S.M.F.
PERDOMO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.738.378/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo
nº 092/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS-MS, e a Empresa S.M.F. PERDOMO - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 191.800,00 (Cento noventa
e um mil e oitocentos reais), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 053/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 052 de 16/06/2020 substituindo e nomeando membros titular e
suplente do CACS/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio 2020/2022, e dá
outras providências.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de
suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei
Orgânica, de 28 de março de 1990 e considerando a necessidade de nomeação

dos membros do CACS/FUNDEB-Conselho de acompanhamento e Controle
Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização de Profissionais da Educação para o Biênio de 30/05/2020 à
30/05/2022

conforme Lei Municipal nº 950/2011, de 01 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam alterados e nomeados os membros, suplente e titular dos
segmentos:

II – Representantes do Poder Executivo (Prefeito Municipal):
Suplente: Heloisa Regina de Souza

IV – Representantes dos Diretores das escolas Públicas:
Titular: Lucimar Nobrega

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 19
DE JUNHO DE 2020.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal